

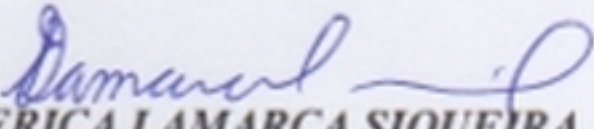


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 48, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 46, de 06 de março de 2017, sob a presidência da servidora KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo n.º 01/2018, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 13 de abril de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração